



O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO- PPP NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL EM UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA- CE.

Antonio Wesley Rodrigues do Nascimento ¹

RESUMO

O presente estudo constitui-se em uma pesquisa de natureza qualitativa e abordagem descritiva com o intuito de analisar o Projeto Político Pedagógico - PPP da instituição usada como campo de estudo. Os dados foram coletados através do próprio documento, o qual foi disponibilizado pela gestão da escola. Através do presente estudo objetiva - se identificar os direcionamentos de condutas da escola e metas de acolhimento de alunos com alguma necessidade de Atendimento Educacional Especializado- AEE. Assim como identificar onde esses alunos são incluídos e qual o norteio aos professores que atendem esse público. A escola apresenta em sua missão uma oferta de ensino de qualidade, preocupada com a formação integral dos educandos, desenvolvendo suas ações pautadas na permanência, acesso e melhoria de qualidade de vida de todos os envolvidos no processo educacional. Portanto, quando esta luta fica visível na construção do PPP de uma instituição as ações se tornam mais palpáveis, uma vez que esta escola que terá o contato direto com esse público. São os profissionais que constituem o corpo gestor e docente que se apropriaram destas propostas uma vez que representam o perfil de educação que caracteriza a instituição, essas elaboradas com participação direta de todos os envolvidos na vida institucional, inclusive ultrapassando os muros e alcançando perspectivas familiares de todo o corpo discente.

Palavras- chave: Atendimento Educacional Especializado; Ceará; Educação Básica.

INTRODUÇÃO

A Escola de Ensino Fundamental - E.E.F. Domingos Rodrigues de Paiva (nome fictício) é uma instituição instalada na comunidade de Marruás dos Rosas, Zona Rural do município de Pires Ferreira – CE. A escola inicialmente foi administrada pela gestão pública do município de Ipu, cidade mãe de Pires Ferreira, sendo construída em 1972, pelo então Prefeito Dr Rocha Aguiar. O nome da instituição é resultado de uma homenagem ao proprietário do terreno onde o prédio foi construído, o qual fez a doação com intuito de beneficiar a comunidade através da disseminação do ensino, o qual seria resultado do funcionamento da estrutura.

A partir do ano de 1987 com processo de emancipação política do município de Pires Ferreira a gerência passa a ser do novo município. Durante todo o seu processo histórico a instituição passou por inúmeras reformas as quais sempre buscava recuperar danos e aperfeiçoar o prédio para atendimento do público. Apesar das inúmeras reformas na

¹ Graduado em Ciências Biológicas – Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e especialista em Neuropsicopedagogia- Centro Universitário Leonardo da Vinci- UNIASSELVI, biowesley2017@email.com;



instituição, a mesma apresentava estruturas básicas e em pequenas quantidades. Em 2020 o prédio contava com duas salas de aula, um pequeno pátio coberto, cozinha, almoxarifado e dois banheiros.

Em 2021, na gestão da atual prefeita Livia Muniz sob gestão da secretária de educação Rosa Matias a escola ganhou um novo prédio para melhor atender o público da região da beira d'água. No ano de 2022, a escola atende um total de 79 alunos nos turnos da manhã e tarde. Os quais dispõe de uma estrutura bastante ampla composta por diretoria, sala de professores, biblioteca, sala de informática, sala de recursos e Atendimento Educacional Especializado - AEE, seis salas de aula, almoxarifado, depósito de material de limpeza, dispensa, rampa de acesso, pátio coberto, cozinha, quatro sanitários para funcionários, dois sanitários para os alunos, os quais possuem adaptação para alunos com deficiência.

Em relação aos destaques educacionais, a instituição busca diálogo constante com a comunidade escolar e desempenha excelente papel na educação das crianças de Pires Ferreira. Através do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) já se destacou algumas vezes no projeto “escola nota 10”, este que tem por objetivo valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno, servindo como estímulo ao desenvolvimento da excelência, criado através da Lei 14.371, de 19 de junho de 2009. Tendo a primeira premiação do projeto com 2º ano em 2014.

O público o qual a escola atende se caracteriza por famílias de classe média baixa, com escolaridade que transitam entre não alfabetizados a alguns níveis superiores. A principal fonte de renda é agricultura e a pesca em virtude das características geográficas e a presença de um reservatório artesiano (açude) que atende a maioria dos municípios que compõem a região noroeste do Estado do Ceará na Região Metropolitana de Sobral - RMS.

Compreendendo o PPP como documento direcionador de todas as ações institucionais, sejam elas administrativas, políticas ou pedagógicas e sendo claro a necessidade constante de discussões e reestruturações, pelo menos anual, para contemplação do contexto da escola e o alcance das metas almejadas para seu público é de extrema importância à análise documental para compreensão da regulamentação básica e propostas da instituição para acolhimento e desenvolvimento de atividades que visem à efetivação de uma educação inclusiva.

Através do presente estudo objetiva - se identificar os direcionamentos de condutas da escola e metas de acolhimento de alunos com alguma necessidade de Atendimento Educacional Especializado- AEE. Assim como identificar onde esses alunos são incluídos e qual o norteio aos professores que atendem esse público.

METODOLOGIA

O presente estudo constitui-se em uma pesquisa de natureza qualitativa e abordagem descritiva com o intuito de analisar o PPP da instituição usada como campo de estudo. Os dados foram coletados através do próprio documento, o qual foi disponibilizado pela gestão da escola. Trata-se, portanto, de uma pesquisa documental, de modo que as fontes de dados são escritos primários retrospectivos (LAKATOS, 2003). De acordo com Gil (2008), este tipo de pesquisa utiliza como fonte de coleta, materiais documentais com finalidades diversas que ainda não receberam nenhum tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos de pesquisa.

Essa pesquisa tem como referencial jurídico a Resolução CNS Nº 510, de 07 de Abril de 2016 que abstém a submissão de pesquisas ao comitê de ética que utilizam informações de acesso público. Os preceitos éticos estabelecidos serão respeitados no que se refere a zelar pela legitimidade das informações apresentadas (BRASIL, 2016).

REFERENCIAL TEÓRICO

Em uma perspectiva social a inclusão pode ser compreendida a partir de uma lógica binária que se caracteriza por pólos opostos, sendo eles a inclusão e a exclusão. Condições que são revestidas por valores, a primeira compreendida mediante sentimentos e atitudes positivas imersas no amor, solidariedade, tolerância e respeito. Enquanto a segunda é anunciada a partir da negatividade com a presença da intolerância, do preconceito e do sofrimento (HILLESHEIM; CAPPELLARI, 2019).

Nesta perspectiva, no cenário educacional essa percepção não é diferente onde cabe aos profissionais da educação a apropriação das competências e habilidades que garantam a consciência e a construção de valores positivos que acolham e garantam uma educação de qualidade. Mantoan (2015) alerta que muitas instituições já recebem os discentes que necessitam de AEE, porém seguem um modelo de segregação entre “alunos normais” e “alunos com deficiência”, ação que se apoia no próprio modelo educacional, onde os conhecimentos são divididos em disciplinas e a interdisciplinaridade parece algo inexistente, possibilitando diferentes conteúdos para os “alunos deficientes”.

Embora a educação inclusiva seja apresentada como algo novo dentro das pesquisas educacionais, na década de 80 e 90 já se discutia sobre o tema. Os conhecimentos referentes à área eram bastante precários, uma vez que não se tinha dados referentes ao número de

indivíduos que necessitavam de AEE e nem muito menos existiam estudos e políticas sólidas referente à qual deveria ser as condutas perante esse público. No século XXI este campo ganha maior notoriedade devido à implantação de políticas que fortaleciam as próprias exigências da Constituição Federativa do Brasil de 88 e as orientações da Lei de Diretrizes e Base da Educação- LDB 9394/96 que já previam o acolhimento de todos os públicos sem nenhum tipo de discriminação.

No início do século, no ano 2000 todos os olhares se voltaram para a formação dos recursos humanos para o desenvolvimento da educação inclusiva, através do Plano Nacional de Educação. Em 2001, por meio da resolução nº 2 do Ministério da Educação - MEC a educação especial é inserida no contexto da Educação Básica. Em uma perspectiva de um novo cenário educacional as lutas não param e mais políticas foram implantadas, nos anos de 2008 e 2009 com a construção e consolidação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a qual trouxe em sua base novas redefinições e discussões referentes à inclusão na educação do nosso país.

Em 2013 é promulgada a Lei Nº 12.796/2013 a qual estabelece que a educação deve ser garantida de forma gratuita a todos os educandos com deficiência, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino preferencialmente na rede regular. Dando continuidade a garantia do direito das pessoas com deficiência em 6 de Julho de 2015 é promulgada a Lei Nº 13.146/15 a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Quando nos deparamos com educação inclusiva muitas reflexões são necessárias, a própria história da educação é constituída de equívocos. Uma delas é colocar o professor como sendo o centro do processo de formação. Por muitos tempos colocados como superiores eram vistos como aquele que absorvia os conhecimentos e transmitia este aos seus discentes. Hoje temos clareza da não transmissão, mas sim a possibilidade de elaboração de metodologias que culminam na construção individual do conhecimento. Com os avanços dos estudos na área, profundas reflexões foram construídas e nos últimos anos esse pensamento vem sendo desconstruído e o papel do educador cada dia é mais bem compreendido, atuando no ensino de forma inspiradora e contribuindo de forma ativa e significativa considerando todo contexto sócio-histórico e político dos seus alunos.

Em uma perspectiva de desenvolvimento da prática pedagógica “o estudante pode participar. Deve! Não se aprende sem participação estudantil, porque estudante é a razão de ser [...]. Discutimos, então, não se pode participar, mas como participar, já que aprendizagem é condição autoral (DEMO, SILVA, 2020. p. 73)”. Assim:



“ Passamos uma boa parcela de responsabilidade para nossos discentes, para que esses percorram os caminhos para a construção de conhecimento, tornar nossos alunos os principais responsáveis pelo seu êxito, atuando como protagonistas e não como transmissores de informações. Nesse contexto de possibilidades para o desenvolvimento do protagonismo é que conseguimos tornar a inclusão em algo real e praticável, principalmente com a participação ativa da família nessa construção (NASCIMENTO, COSTA, 2020. p. 04)”.

Compreender a individualidade dos nossos discentes e possibilitar os caminhos para a construção da autonomia, assim como também a compreensão do nosso papel no processo educacional e da família é extremamente importante. Mas como ferramenta de desenvolvimento dessa educação, encontramos as políticas, sejam elas federais estaduais ou até mesmo no âmbito escolar no contexto do PPP. Tendo assegurado por lei todos esses direitos e deveres, cabe ao colegiado e toda comunidade escolar compreender os contextos e se utilizar das metodologias que possibilitem a inclusão de todos os indivíduos em um processo de ensino de qualidade focado principalmente nas metodologias ativas práticas essa pautadas na flexibilidade, integralidade e até mesmo nos modelos de ensino híbrido (MANTOAN, 2015; MORAN, 2018).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PPP de uma instituição educacional é um instrumento mais importante, o qual expressa sua identidade e as propostas de desenvolvimento no que compete às suas ações. Além disso, explicita suas metas e objetivos pautados em sua autonomia e competências. Nessa perspectiva, Veiga (2002) apresenta todo esse compilado documental em dois níveis de organização do trabalho pedagógico: O primeiro o qual se aplica a escola em uma contemplação geral e o segundo que caracteriza pela sala de aula. Ambos buscam uma visão generalista de trabalho e qualidade os quais devem considerar todos os contextos sócio-históricos e políticos no qual a escola está imersa.

Indicam e expressam, em cada tempo-espaço, objetivos diferenciados, uma vez que estão articuladas aos discursos vigentes. As condições para atuar sobre si mesmo e se remodelar constantemente a partir das demandas e exigências sociais foram destacadas para que consigamos compreender que um deslocamento desse tipo está em sintonia com as linhas de força que atuam na sociedade em cada tempo-espaço (CAMOZZATO; COSTA. 2013. p.179).

Ao analisarmos o PPP da instituição considerando o primeiro nível proposto por Veiga (2002), a escola apresenta em sua missão uma oferta de ensino de qualidade, preocupada com a formação integral dos educandos, desenvolvendo suas ações pautadas na permanência, acesso e melhoria de qualidade de vida de todos os envolvidos no processo educacional. Neste

tópico a palavra “inclusão” não se apresenta, porém às propostas apresentadas pela instituição como missão subentende-se esse processo, uma vez que busca atingir positivamente a vida de sua clientela de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência na instituição.

No que compete ao tópico referente à “Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” proposto pelo PPP da instituição, todas as ações voltadas para a inclusão devem considerar as competências e habilidades dos envolvidos, assim como também identificar as suas dificuldades. Estas não são foco de trabalho, mas metas a serem superadas, de forma a exaltar as competências e habilidades desenvolvidas, devendo ser comemorada cada conquista do processo de aprendizagem.

A instituição se propõe a contribuir para o desenvolvimento destes alunos de modo a considerar todos os seus avanços no seu processo avaliativo. Avaliando como estes lidam com cálculos, desenhos, escritas, exercícios, atividades de socialização com os colegas de forma a não trazer prejuízos quanto ao estabelecimento de notas como propõe a legislação educacional. Assim, ofertando e se atentando às ações pedagógicas em dois cenários: Na sala de aula comum e na sala de recursos multifuncionais, através do AEE.

O que se estabelecesse de acordo com a legislação vigente através do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. A qual considera em sua estruturação no Art. 2º:

X - escolas regulares inclusivas - instituições de ensino que oferecem atendimento educacional especializado aos educandos da educação especial em classes regulares, classes especializadas ou salas de recursos; e XI - planos de desenvolvimento individual e escolar - instrumentos de planejamento e de organização de ações, cuja elaboração, acompanhamento e avaliação envolvam a escola, a família, os profissionais do serviço de atendimento educacional especializado, e que possam contar com outros profissionais que atendam educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Na sala de aula comum uma parceria entre o professor regente e o professor do AEE deve ser estabelecida, de modo a construírem juntas as propostas metodológicas a serem utilizadas planejando e registrando na ficha de adaptação e adequação curricular e fazendo todo acompanhamento através do relatório descritivo bimestral.

No que se refere ao AEE as atividades serão construídas e planejadas de acordo com as características dos alunos, essas sendo diferenciadas das ações construídas na sala de aula comum. As quais visam o estímulo sensorial e motor, identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas, as quais serão posteriormente utilizadas na definição e organização de estratégias e serviços como recursos pedagógicos de acessibilidade sempre com foco no objetivo de preparar, estimular e colaborar para melhor aquisição de conhecimento pelo aluno.



Portanto, ao final de todo o processo de acolhimento e desenvolvimento das ações de inclusão, a escola busca observar no processo de avaliação o aprendizado e não a classificação, retenção ou promoção dos estudantes. Deste modo, quanto à promoção dos alunos que apresentam necessidades especiais o processo avaliativo deve seguir os critérios adotados para todos os demais ou adotada equações quando necessário.

Segundo MEC na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) alguns aspectos precisam ser considerados para orientar promoção ou a retenção de alunos na série, etapa, ciclo.

“A possibilidade do aluno ter acesso às situações escolares regulares e com menor necessidade de apoio especial; A valorização de permanência com os colegas e grupos que fortaleçam seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem; A competência curricular, no que se refere à possibilidade de atingir os objetivos e atender aos critérios de avaliação previstos nos currículos adaptados; O efeito emocional da promoção ou da retenção para o aluno e sua família”.

A instituição de estudo apresenta em seu PPP instrumentos normativos e orientadores bastantes concisos referentes à educação especial, se preocupando em todos os aspectos, desde o acolhimento à avaliação. Buscando integrar em suas ações a participação de todos os discentes, sejam eles neurotípicos e/ou neurodiversos, assim como também toda a comunidade escolar no que inclui professores, funcionários, núcleo gestor. Sempre buscando o diálogo constante também com a família a qual tem papel importantíssimo na construção de uma educação de qualidade e equitativa na perspectiva de educação inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito à legislação educacional na perspectiva de educação inclusiva, muito já foram os passos dados no intuito de garantir o modelo educacional mais equânime. Essa luta é de todos os profissionais envolvidos na educação, assim como também de todos os familiares os quais necessitam de embasamentos jurídicos para garantia dos seus direitos e melhoria da qualidade de suas vidas de seus filhos. Que a cada dia o poder público possa fortalecer essas políticas e elaborar um plano eficiente de fiscalização e acompanhamento para garantir a plena da legislação.

Quando esta luta fica visível na construção do Projeto Político Pedagógico de uma instituição as ações se tornam mais palpáveis, uma vez que esta escola que terá o contato direto com esse público. São os profissionais que constituem o corpo gestor e docente que se apropriaram destas propostas uma vez que representam o perfil de educação que caracteriza a instituição, essas elaboradas com participação direta de todos os envolvidos na vida



institucional, inclusive ultrapassando os muros e alcançando perspectivas familiares de todo o corpo discente.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Brasília, DF, set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 6.571/2008**. Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, revoga o Decreto 6.571 de 17 de setembro de 2008. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 04 de Abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, jan. 2008.

BRASIL. **Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. **Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016**. Ética na pesquisa na área das Ciências Humanas e Sociais: conquistas dos pesquisadores. 2016. Disponível em: <conselho.saude.gov.br>2016>reso510>. Acesso em: 18 dez. 2020.

CAMOZZATO, V. C; COSTA, M. V. **Da pedagogia como arte às artes da pedagogia**. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v24n3/10.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

CEARÁ. **Lei 14.371, de 19 de junho de 2009**. Fortaleza, 2009.

DEMO, P. SILVA, R. A. Protagonismo estudantil. In: **Protagonismo estudantil** ORG & DEMO, Marília, v. 21, n. 1, p. 71-92, Jan./Jun., 2020.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.



HILLESHEIM, B; CAPPELLARI, A. Os corpos da inclusão: mídia e relações com a diferença. **Revista Educação Especial**, v. 32, p. 1-17, 2019.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar [recurso eletrônico] – O que é? Por quê? Como fazer? / Maria Teresa Eglér Mantoan. – São Paulo: **Summus**, 2015.

MORAN, J. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In: **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática** / Organizadores, Lilian Bacich, José Moran. – Porto Alegre: Penso, 2018.

NASCIMENTO, A. W. R; COSTA, A. E. R. Inclusão e cidadania: a importância do desenvolvimento do protagonismo estudantil. **Anais VII CONEDU**. Campina Grande: Realize Editora, 2020.

VEIGA. I. P. A. Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. In: **Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 2002.